

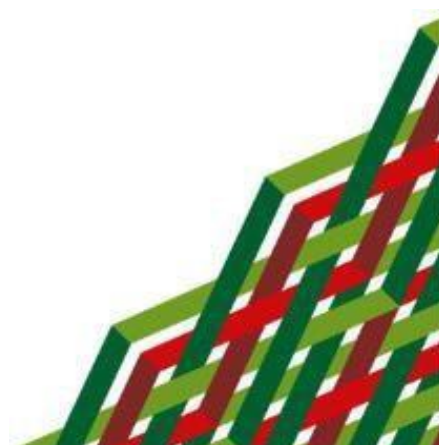
## **DOSSIÊ TEMÁTICO**

# **COVID-19**

**Compilação legislativa Europeia, Nacional e Regional**

**De 2021-09-01 a 2021-09-30**

**Jurisprudência**



## FICHA TÉCNICA

**Título:** DOSSIÊ TEMÁTICO: COVID-19: Compilação legislativa Europeia, Nacional e Regional: de 2021-09-01 a 2021-09-30;  
Jurisprudência

Administração Interna / Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Documentação e Relações Públicas

Divisão de Documentação e Arquivo

# Sumário

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO .....                                                      | 4  |
| I – LEGISLAÇÃO .....                                                  | 8  |
| 1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU.....                                      | 8  |
| 2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL .....                                    | 24 |
| 2.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA .....                                        | 24 |
| 2.1.1. ATOS LEGAIS INTERMINISTERIAIS COM A ADMINISTRAÇÃO INTERNA..... | 24 |
| 2.1.2. ATOS LEGAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....             | 25 |
| 3. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES.....                 | 27 |
| II – JURISPRUDÊNCIA.....                                              | 30 |

## INTRODUÇÃO

**COVID-19** (do inglês Coronavirus Disease 2019) é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2), tendo sido identificado pela primeira vez em seres humanos em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China.

O surto inicial propagou-se e deu origem a uma pandemia global, gerando uma crise sanitária com fortes implicações económicas e sociais ao nível mundial.

Face a esta ameaça muitos Estados decretaram situação de Estado de Emergência, ou similar, e a obrigação de cumprimento de afastamento social por parte dos cidadãos, por forma a limitar o contágio e o alastramento da doença. Em Portugal o Estado de Emergência foi declarado no dia 18 de março, através do [Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020](#), e manteve-se até ao dia 2 de maio, tendo sido renovado por duas vezes, através dos Decretos do Presidente da República [n.º 17-A/2020](#), de 2 de abril e [n.º 20-A/2020](#), de 17 de abril.

A partir de 3 de Maio, face à evolução positiva na contenção da pandemia em Portugal, passou a vigorar a Situação de Calamidade, declarada através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020](#), de 30 de abril, que previa três fases de desconfinamento: (1) uma fase que se iniciou a 30 de abril de 2020 e vigorou até 17 de maio; (2) uma fase subsequente, estabelecida pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020](#), de 17 de maio, que se iniciou a 18 de maio de 2020 e que terminou a 31 desse mês; e (3) outra fase prevista para o período entre 1 e 14 de junho, expressa na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio.

Terminada a 3.ª fase de desconfinamento, e mantendo-se a necessidade, por razões de saúde pública, de observar regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene e, ainda, de manter em vigor medidas excecionais e específicas quanto a atividades relativas aos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestação de serviços, estabelecimentos de restauração e ao acesso a serviços e edifícios públicos, o Governo entendeu manter a Situação de Calamidade, prorrogando a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020](#), de 12 de junho, que vigorou entre 15 e 30 de junho.

Durante o mês de julho verificou-se uma tendência decrescente do número de novos casos da doença na maioria das regiões do território nacional, no entanto, persistiu uma incidência em algumas áreas da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT). Devido a esta assimetria na evolução da pandemia, entre 1 e 31 de julho vigorou uma Situação de Calamidade, Contingência e Alerta, declarada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020](#), de 26 de junho e pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020](#), de 14 de julho.

No mês de Agosto o governo manteve a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, declarada sucessivamente pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020](#), de 31 de julho, alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020](#), de 14 de agosto e pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020](#), de 28 de agosto.

O crescimento de novos casos diários de contágio da doença, a partir de Setembro, e o início do ano letivo escolar, com o aumento expectável de pessoas em circulação, ditou a adoção de medidas mais restritivas, que se traduziram na Declaração da Situação de Contingência para todo o país, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 de 11 de setembro](#), que viria a ser prorrogada até 14 de outubro pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020, de 29 de setembro](#).

No entanto, o agravamento da situação epidemiológica em Portugal a partir de meados do mês de outubro, ditou a adoção de medidas mais duras, tendo sido declarada a Situação de Calamidade, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 de 14 de outubro](#), a qual viria a ser alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, de 26 de outubro](#).

A evolução da pandemia COVID-19, assim como as lições dela retiradas, exigiu a declaração do Presidente da República do Estado de Emergência de âmbito muito limitado e de efeitos largamente preventivos, através do [Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro](#), que garantisse a segurança jurídica das medidas adotadas ou a adotar pelas autoridades competentes para a correspondente prevenção e resposta, em domínios como os da convocação de recursos humanos para rastreio, do controlo do estado de saúde das pessoas, da liberdade de deslocação e da utilização de meios do setor privado e social ou cooperativo. Esta declaração do Estado de Emergência viria a ser renovada por um período igual de mais 15 dias, através do [Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020 de 20 de novembro](#).

Por [Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro](#), foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, que veio a terminar no dia 23 de dezembro de 2020.

Tendo em consideração o aproximar do Natal e do Ano Novo, foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020, de 17 de dezembro](#). Renovação que habilitou o Governo a efetivar as medidas para esse novo período até 7 de janeiro de 2021.

Verificando-se a continuidade da situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, e, não sendo possível realizar antes de meados de janeiro uma nova reunião com os especialistas com dados significativos da evolução daquela, foi considerado necessário renovar o estado de emergência por uma semana, de 8 a 15 de janeiro, em termos idênticos aos que vigoravam ao momento, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro](#).

Perante o acentuar da situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 unida a uma situação de agravamento de outras patologias, o [Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro](#), vem renovar o estado de emergência, para permitir ao Governo tomar as medidas adequadas para combater esta fase da pandemia e fazer face à interação com o período eleitoral, bem como, modificar as condições impostas pela declaração anterior.

A situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 continuou a agravar-se, pelo que foi renovada a declaração do estado de emergência, através do [Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro](#). E, novamente, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021, de 11 de fevereiro](#).

Consideradas as diferentes vertentes dos problemas associados à situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, foi decidida, ainda neste mês, a renovação da declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, publicada em [Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021, de 25 de fevereiro](#), com a duração de 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 2 de março de 2021 e cessando às 23h59 do dia 16 de março de 2021, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei. A posterior renovação veio a ser declarada pelo [Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março](#), no sentido de acautelar os passos a dar no futuro próximo.

Apesar do evoluir favorável da situação, a par duma estratégia de desconfinamento gradual e da regulamentação específica para o período da Páscoa, acautelando os passos a dar no futuro próximo, entenderam-se haver razões para manter o estado de emergência por mais 15 dias, entre o dia 1 de abril e o dia 15 de abril, pelo que foi renovada a declaração do estado de emergência pelo [Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021, de 25 de março](#).

Em linha com o faseamento do plano de desconfinamento, impondo-se acautelar os passos a dar no futuro próximo, entendeu-se haver razões para manter o estado de emergência por mais 15 dias, nos mesmos termos da última renovação. Assim, foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021, de 14 de abril](#).

O Governo dada a necessidade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o período em que vigorou o estado de emergência, que implica a necessidade de manutenção de medidas, ainda que menos restritivas, vem ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil estabelecer, entre outros, a fixação de cercas sanitárias e limites e condicionamentos à circulação. Dessa forma, declara, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, até às 23:59 h do dia 16 de maio de 2021, a situação de calamidade em todo o território nacional continental, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril](#). O mesmo tipo de situação foi declarada até às 23:59 h do dia 30 de maio de 2021, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio](#). E a sua manutenção foi prorrogada até às 23:59 h do dia 13 de junho de 2021, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2021, de 28 de maio](#). Pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho](#) é declarada, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, até às 23:59 h do dia 27 de junho de 2021, a situação de calamidade em todo o território nacional continental, alterando as medidas aplicáveis. A situação de calamidade foi mantida, alterando-se as medidas aplicáveis a determinados municípios, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2021, de 24 de junho](#), até 11 de julho de 2021. Durante este período, e até ao final de julho, foram sendo alteradas, semanalmente, as medidas específicas consoante os indicadores para cada município. Simultaneamente, manteve-se a situação de calamidade até 25 de julho, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 91-A/2021, de 09 de julho](#) e até 08 de agosto pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-A/2021, de 22 de julho](#). Entretanto, prolongada até 31 de agosto pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho](#).

Por considerar ter sido atingido, em 18 de agosto de 2021, o patamar de 70 % da população com vacinação completa, vem o Governo dar sequência à possibilidade prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho, sendo alteradas, pela presente resolução, algumas regras atualmente vigentes. E assim declarar, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, até às 23:59h do dia 30 de setembro de 2021, a situação de contingência em todo o território nacional continental, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20 de agosto](#). Esta foi retificada pela [Declaração de Retificação n.º 28-A/2021, de 27 de agosto](#).

Na continuação do processo progressivo de levantamento das medidas restritivas, o Conselho de Ministros declara, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, até às 23:59 h do dia 31 de outubro de 2021, a situação de alerta em todo o território nacional continental, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, de 29 de setembro](#).

O presente dossiê temático pretende compilar, de forma exaustiva, informação legislativa europeia, nacional e regional, **publicada entre os dias 1 e 30 de setembro de 2021**.

Não houve recomendações da Provedora da Justiça publicadas durante este período cronológico. Acrescentou-se, por fim, o segundo capítulo relativo à jurisprudência mais recente, em cujos acórdãos foram reconhecidos motivos de força maior, causados pelo impacto da pandemia por COVID-19.

Os atos legais encontram-se ordenados de forma cronológica decrescente e estão estruturados pela origem do emissor: quadro normativo da União Europeia (1), quadro normativo Nacional (2), quadro normativo das Regiões Autónomas dos Açores (3). Neste dossiê não foi incluída a Região Autónoma da Madeira por não ter sido recuperada legislação sobre o COVID-19 no seu Jornal.

Relativamente ao quadro normativo Nacional publicado no *Diário da República Eletrónico*, os atos legais encontram-se subdivididos em duas grandes áreas, tendo como princípio o interesse para a Administração Interna: (1) Atos legais interministeriais com a Administração Interna; (2) Atos legais com interesse para a Administração Pública.

Foram pesquisados os diários oficiais de registo para cada uma das entidades referidas anteriormente: o [Jornal Oficial da União Europeia](#), o [Diário da República](#), o [Jornal Oficial do Governo Regional dos Açores](#), o [Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira](#), as [Recomendações do Provedor da Justiça](#) e as [bases jurídico documentais do IGFEJ](#).

## I – LEGISLAÇÃO

### 1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU

#### [Auxílios estatais, 2021-09-30](#)

**Secretariado-Geral, Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 396/11.

#### [Auxílios estatais, 2021-09-30](#)

**Secretariado-Geral, Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 396/06.

#### [Auxílios estatais, 2021-09-30](#)

**Secretariado-Geral, Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 396/05.

#### [Auxílios estatais, 2021-09-30](#)

**Secretariado-Geral, Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 396/04.

#### [Auxílios estatais, 2021-09-30](#)

**Secretariado-Geral, Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 396/03.

#### [Resolução do Parlamento Europeu, de 8 de outubro de 2020, 2021-09-29](#)

**Parlamento Europeu**

Sobre a situação dos migrantes etíopes em centros de detenção na Arábia Saudita (2020/2815(RSP)).

#### [Resolução do Parlamento Europeu, de 8 de outubro de 2020, 2021-09-29](#)

**Parlamento Europeu**

Sobre a lei relativa aos «agentes estrangeiros» na Nicarágua (2020/2814(RSP)).

#### [Resolução do Parlamento Europeu, de 8 de outubro de 2020, 2021-09-29](#)

**Parlamento Europeu**

Sobre a Eritreia, nomeadamente o caso de Dawit Isaak (2020/2813(RSP)).

#### [Resolução do Parlamento Europeu, de 8 de outubro de 2020, 2021-09-29](#)

**Parlamento Europeu**

Sobre o Estado de direito e os direitos fundamentais na Bulgária (2020/2793(RSP)).

#### [Resolução do Parlamento Europeu, de 8 de outubro de 2020, 2021-09-29](#)

**Parlamento Europeu**

Sobre a Garantia para a Juventude (2020/2764(RSP)).

#### [Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de outubro de 2020, 2021-09-29](#)

**Parlamento Europeu**

Sobre a aplicação da política comercial comum — relatório anual 2018 (2019/2197(INI)).

### [Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de outubro de 2020, 2021-09-29](#)

#### **Parlamento Europeu**

Sobre a criação de um mecanismo da UE para a democracia, o Estado de direito e os direitos fundamentais (2020/2072(INI)).

### [Resolução do Parlamento Europeu, de 8 de outubro de 2020, 2021-09-29](#)

#### **Parlamento Europeu**

Sobre o aprofundamento da União dos Mercados de Capitais: melhorar o acesso ao financiamento do mercado de capitais, em especial por parte das PME, e permitir uma maior participação dos investidores de retalho (2020/2036(INI)).

### [Resolução do Parlamento Europeu, de 8 de outubro de 2020, 2021-09-29](#)

#### **Parlamento Europeu**

Contém recomendações à Comissão sobre finanças digitais: riscos emergentes em criptoativos — desafios ao nível da regulamentação e da supervisão no domínio dos serviços, instituições e mercados financeiros (2020/2034(INL)).

### [Resolução do Parlamento Europeu, de 6 de outubro de 2020, 2021-09-29](#)

#### **Parlamento Europeu**

Referente à posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 7/2020 da União Europeia para o exercício de 2020 — atualização das receitas (recursos próprios) (10430/2020 — C9-0283/2020 — 2020/1999(BUD)).

### [Regulamento de Execução \(UE\) 2021/1728 da Comissão, 2021-09-29](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/442 e o Regulamento de Execução (UE) 2021/521 no que se refere ao mecanismo que sujeita a exportação de determinados produtos à apresentação de uma autorização de exportação. C/2021/7207.

### [Regulamento Delegado \(UE\) .../... da Comissão, 2021-09-29](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Altera o anexo do Regulamento (UE) 2019/452 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um regime de análise dos investimentos diretos estrangeiros na União. C/2021/6924 final.

### [Alterações aprovadas pelo Parlamento Europeu, em 8 de outubro de 2020, 2021-09-29](#)

#### **Parlamento Europeu**

Sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera o Regulamento (UE) 2018/1999 (Lei Europeia do Clima) (COM(2020)0080 — COM(2020)0563 — C9-0077/2020 — 2020/0036(COD)).

### [Regulamento Delegado \(UE\) .../... da Comissão, 2021-09-28](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros**

Completa o Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência definindo uma metodologia para apresentar informações sobre despesas sociais. C/2021/8801 final.

#### [Regulamento Delegado \(UE\) .../... da Comissão, 2021-09-28](#)

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros**

Completa o Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência estabelecendo os indicadores comuns e os elementos pormenorizados da grelha de avaliação da recuperação e resiliência. C/2021/8800 final.

#### [Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-09-28](#)

##### **Conselho da União Europeia**

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Roménia ST 12308 2021 INIT.

#### [Decisão de Execução do Conselho, 2021-09-28](#)

##### **Conselho da União Europeia**

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Malta ST 11941 2021 INIT.

#### [Anexo da Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-09-28](#)

##### **Conselho da União Europeia**

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Roménia. ST 12308 2021 ADD 1.

#### [Regulamento Delegado \(UE\) .../... da Comissão, 2021-09-27](#)

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Estabilidade Financeira, dos Serviços Financeiros e da União dos Mercados de Capitais**

Altera o Regulamento (UE) n.º 236/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao ajustamento do limiar relevante para a comunicação de posições líquidas curtas significativas em ações. C/2021/6815 final.

#### [Proposta de Decisão do Conselho, 2021-09-27](#)

##### **Conselho da União Europeia**

Estabelece a posição a adotar em nome da União Europeia no Comité Misto instituído pelo Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica relativamente à adoção de uma decisão de alteração do Acordo. ST 12271 2021 INIT.

#### [Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-09-27](#)

##### **Comissão Europeia, Secretariado-Geral**

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Roménia. COM/2021/608 final.

#### [Relatório Conjunto ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-09-24](#)

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Indústria da Defesa e do Espaço**

Sobre a implementação do Plano de Ação para a Mobilidade Militar de outubro de 2020 a setembro de 2021'. JOIN/2021/26 final.

#### [Decisão \(UE\) 2021/1725 do Conselho, 2021-09-24](#)

##### **Conselho da União Europeia**

Prorroga novamente a derrogação temporária ao Regulamento Interno do Conselho introduzida pela Decisão (UE) 2020/430, tendo em conta as dificuldades de deslocação causadas pela pandemia COVID-19 na União. ST/11875/2021/INIT.

#### [Aviso de início de um processo anti-dumping, 2021-09-24](#)

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Relativo às importações de produtos de aço cromado (ECCS) originários da República Popular da China e do Brasil 2021/C 387/02. C/2021/6783.

11

#### [Decisão de Execução do Conselho, 2021-09-24](#)

##### **Conselho da União Europeia**

Autoriza a Itália a aplicar taxas reduzidas de tributação ao gasóleo utilizado para aquecimento e à eletricidade fornecidos no município de Campione d'Italia. ST 11665 2021 INIT.

#### [Decisão de Execução do Conselho, 2021-09-24](#)

##### **Conselho da União Europeia**

Altera a Decisão de Execução (UE) 2018/789 que autoriza a Hungria a instituir uma medida especial em derrogação ao artigo 193.º da Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado. ST 11645 2021 INIT.

#### [Autorização de auxílios estatais, 2021-09-24](#)

##### **Comissão Europeia**

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções. Texto relevante para efeitos do EEE.

#### [Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-09-23](#)

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas**

Aplicação do Regulamento Medidas Técnicas [artigo 31.º do Regulamento (UE) 2019/1241]. COM/2021/583 final.

#### [Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-09-23](#)

##### **Conselho da União Europeia**

Relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas e que revoga o Regulamento (UE) n.º 978/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho. ST 12184 2021 INIT.

#### [Proposta de Decisão do Conselho, 2021-09-23](#)

##### **Comissão Europeia, Secretariado-Geral**

Estabelece a posição a adotar em nome da União Europeia no Comité Misto instituído pelo Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica relativamente à adoção de uma decisão de alteração do Acordo. COM/2021/593 final.

#### [Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22](#)

##### **Parlamento Europeu**

Sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à verificação da existência de um risco manifesto de violação grave, pela República da Polónia, do Estado de direito (COM(2017)0835 — 2017/0360R(NLE)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22**

**Parlamento Europeu**

Sobre o Ano Europeu das Cidades mais Verdes 2022 (2019/2805(RSP)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22**

**Parlamento Europeu**

Sobre a situação humanitária em Moçambique (2020/2784(RSP)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22**

**Parlamento Europeu**

Sobre a COVID-19: coordenação das avaliações sanitárias e classificação dos riscos na UE e consequências para o Espaço Schengen e o mercado único (2020/2780(RSP)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22**

**Parlamento Europeu**

Sobre a situação na Bielorrússia (2020/2779(RSP)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22**

**Parlamento Europeu**

Sobre a recuperação cultural da Europa (2020/2708(RSP)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 16 de setembro de 2020, 2021-09-22**

**Parlamento Europeu**

Sobre a aplicação do Acordo de Associação entre a UE e a Geórgia (2019/2200(INI)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de setembro de 2020, 2021-09-22**

**Parlamento Europeu**

Sobre medidas eficazes para tornar os programas Erasmus+, Europa Criativa e o Corpo Europeu de Solidariedade mais ecológicos (2019/2195(INI)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22**

**Parlamento Europeu**

Sobre a escassez de medicamentos — como fazer face a um problema emergente (2020/2071(INI)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22**

**Parlamento Europeu**

Sobre a maximização do potencial de eficiência energética do parque imobiliário da UE (2020/2070(INI)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22**

**Parlamento Europeu**

Sobre a aplicação das estratégias nacionais de integração dos ciganos: combater atitudes negativas em relação às pessoas de origem cigana na Europa (2020/2011(INI)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22**

**Parlamento Europeu**

Sobre exportação de armas: aplicação da Posição Comum 2008/944/PESC (2020/2003(INI)).

### [Resolução do Parlamento Europeu, de 16 de setembro de 2020, 2021-09-22](#)

#### **Parlamento Europeu**

Sobre a cooperação UE-África em matéria de segurança na região do Sael, na África Ocidental e no Corno de África (2020/2002(INI)).

### [Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22](#)

#### **Parlamento Europeu**

Referente à posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 8/2020 da União Europeia para o exercício de 2020 — Aumento das dotações de pagamento do Instrumento de Apoio de Emergência na União para financiar a estratégia de vacinação contra a COVID-19 e para o impacto da Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus + (10696/2020 — C9-0290/2020 — 2020/1997(BUD)).

### [Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 16 de setembro de 2020, 2021-09-22](#)

#### **Parlamento Europeu**

Sobre o projeto de decisão do Conselho relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia (10025/2020 — C9-0215/2020 — 2018/0135(CNS)).

### [P9\\_TA\(2020\)0236 Mercado ferroviário sustentável tendo em conta o surto de COVID-19 \\*\\*\\*I](#)

### [Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 17 de setembro de 2020, 2021-09-22](#)

#### **Parlamento Europeu**

Sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas para um mercado ferroviário sustentável em razão da pandemia de COVID-19 (COM(2020)0260 — C9-0186/2020 — 2020/0127(COD)) P9\_TC1-COD(2020)0127 Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 17 de setembro de 2020 tendo em vista a adoção do Regulamento (UE) 2020/... do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas para um mercado ferroviário sustentável tendo em conta o surto de COVID-19.

### [Decisão do Parlamento Europeu, 2021-09-22](#)

#### **Parlamento Europeu**

Não oposição ao projeto de regulamento da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 1126/2008, adota determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito à Norma Internacional de Relato Financeiro 16 (D067917/01 — 2020/2712(RPS)).

### [Alterações aprovadas pelo Parlamento Europeu, em 16 de setembro de 2020, 2021-09-22](#)

#### **Parlamento Europeu**

Sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 1313/2013/UE relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia (COM(2020)0220 — C9-0160/2020 — 2020/0097(COD)).

### [Alterações aprovadas pelo Parlamento Europeu, em 17 de setembro de 2020, 2021-09-22](#)

#### **Parlamento Europeu**

Sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui o Fundo para uma Transição Justa (COM(2020)0022 — C9-0007/2020 — 2020/0006(COD)).

#### **Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-09-22**

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Estabilidade Financeira, dos Serviços Financeiros e da União dos Mercados de Capitais**

Sobre a revisão do quadro prudencial da UE aplicável às seguradoras e resseguradoras no contexto da recuperação pós-pandemia da EU. COM/2021/580 final.

#### **Proposal for a Regulation of The European Parliament and of The Council, 2021-09-21**

##### **Conselho da União Europeia**

Amending Regulation (EU) 2016/1628 as regards its transitional provisions in order to address the impact of COVID-19 crisis [8521/20 - COM(2020) 233 final] - Opinion on the application of the Principles of Subsidiarity and Proportionality. ST 10604 2020 REV 1.

#### **Decisão do Conselho, 2021-09-21**

##### **Conselho da União Europeia**

Sobre a posição a tomar em nome da União Europeia no procedimento escrito pelos Participantes no Convénio relativo aos Créditos à Exportação que Beneficiam de Apoio Oficial no que diz respeito à linha comum sobre a diminuição temporária do pagamento inicial mínimo. ST 11589 2021 INIT.

#### **Decisão (PESC) 2021/1695 do Conselho, 2021-09-21**

##### **Conselho da União Europeia**

Altera a Decisão (PESC) 2019/615 relativa ao apoio da União às atividades que antecedem a Conferência de Análise de 2020 entre as Partes no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP). ST/11264/2021/INIT.

#### **Decisão (PESC) 2021/1694 do Conselho, 2021-09-21**

##### **Conselho da União Europeia**

Apoio à universalização, execução e reforço da Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de certas Armas Convencionais que podem ser consideradas como produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou ferindo Indiscriminadamente (CCAC). ST/11197/2021/INIT.

#### **Decisão (UE) 2021/1693 do Conselho, 2021-09-21**

##### **Conselho da União Europeia**

Altera a Decisão (PESC) 2018/2010 que apoia a luta contra a proliferação ilícita e o tráfico de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) e respetivas munições, e contra o seu impacto na América Latina e nas Caraíbas, no âmbito da Estratégia da UE contra as armas de fogo, armas ligeiras e de pequeno calibre e respetivas munições «Aumentar as condições de segurança das armas, proteger os cidadãos». ST/11471/2021/INIT.

#### **Decisão de Execução (UE) 2021/1690 da Comissão, 2021-09-20**

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos**

Relativa à prorrogação da ação empreendida pela Autoridade da Concorrência e da Defesa do Consumidor de Malta para autorizar a disponibilização no mercado e a utilização do produto biocida Biobor JF em conformidade com o artigo 55.o, n.o 1, do Regulamento (UE) n.o 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2021) 6691] (Apenas fazem fé os textos nas línguas inglesa e maltesa). C/2021/6691.

### [Convite à apresentação de propostas, 2021-09-20](#)

#### **Banco Europeu de Investimento**

O Instituto do Banco Europeu de Investimento propõe uma nova bolsa de estudo EIBURS no âmbito do Programa para o Conhecimento 2021/C 380/04.

### [Aviso, 2021-09-20](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Início de um reexame intercalar parcial das medidas de compensação aplicáveis às importações de determinadas trutas-arco-íris originárias da República da Turquia 2021/C 380/05. C/2021/6688.

### [Decisão de Execução \(UE\) 2021/1689 da Comissão, 2021-09-17](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos**

Relativa à prorrogação da ação empreendida pelo Ministério da Saúde da Bulgária para autorizar a disponibilização no mercado e a utilização dos produtos biocidas Ecolab P3-Topax 66/Еколаб P3-Топакс 66 e Ecolab BACFORCE EL 900/Еколаб БАКФОРС EL 900 em conformidade com o artigo 55.o, n.o 1, do Regulamento (UE) n.o 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2021)6693] (Apenas faz fé o texto na língua búlgara). C/2021/6693.

### [Autorização de auxílios estatais, 2021-09-17](#)

#### **Comissão Europeia**

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções. Texto relevante para efeitos do EEE.

### [Recomendação da Comissão, 2021-09-16](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral das Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias**

Relativa à garantia de proteção, segurança e capacitação dos jornalistas e outros profissionais da comunicação social na União Europeia. C/2021/6650 final.

### [Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-09-16](#)

#### **Conselho da União Europeia**

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Malta. ST 11938 2021 INIT.

### [Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2021-09-16](#)

#### **Comissão Europeia, Secretariado-Geral**

Relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Malta. COM/2021/584 final.

### [Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16](#)

#### **Comité Económico e Social Europeu**

Educação de adultos (Parecer exploratório a pedido da Presidência eslovena). EESC 2021/02708.

### [Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16](#)

#### **Comité Económico e Social Europeu**

Reforço da digitalização integradora, segura e de confiança para todos (Parecer exploratório). EESC 2021/02647.

#### [Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16](#)

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Explorar as oportunidades económicas e sociais da digitalização e melhorar a transformação digital da economia, em particular das PME, focando-se nos dados e na inteligência artificial centrados no ser humano [Parecer exploratório]. EESC 2021/02564.

#### [Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16](#)

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Transportes intermodais e logística multimodal — assegurar a complementaridade dos modos de transporte na ecologização dos transportes [Parecer de iniciativa]. EESC 2021/02457.

#### [Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16](#)

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Sobre a «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Revisão da Política Comercial — Uma política comercial aberta, sustentável e decisiva» [COM(2021) 66 final]. EESC 2021/02032.

#### [Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16](#)

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre uma nova estratégia de financiamento do Next Generation EU [COM(2021) 250 final]. EESC 2021/02011.

#### [Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16](#)

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Proposta de recomendação do Conselho relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância [COM(2021) 137 final] — Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Estratégia da UE sobre os direitos da criança [COM(2021) 142 final]. EESC 2021/01883.

#### [Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16](#)

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Sobre a «Parceria renovada com a vizinhança meridional — Uma nova agenda para o Mediterrâneo» [JOIN(2021) 2 final]. EESC 2021/01801.

#### [Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16](#)

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Sobre a «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Plano de ação sobre as sinergias entre as indústrias civis, da defesa e do espaço» [COM(2021) 70 final]. EESC 2021/01790.

#### [Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16](#)

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais [COM(2021) 102 final]. EESC 2021/01689.

#### **Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16**

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030 [COM(2021) 101 final]. EESC 2021/01644.

#### **Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16**

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Orientações para a Digitalização até 2030: a via europeia para a Década Digital [COM(2021) 118 final]. EESC 2021/01530.

#### **Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16**

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à itinerância nas redes de comunicações móveis públicas da União (reformulação) [COM(2021) 85 final — 2021/0045 (COD)]. EESC 2021/01368.

#### **Parecer do Comité Económico e Social Europeu, 2021-09-16**

##### **Comité Económico e Social Europeu**

Sobre a «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Criar uma Europa resiliente às alterações climáticas — a nova Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas» [COM(2021) 82 final]. EESC 2021/01138.

#### **Regulamento de Execução (UE) 2021/1483 da Comissão, 2021-09-15**

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de produtos planos de aço inoxidável laminados a frio originários da República Popular da China e de Taiwan, na sequência de um reexame da caducidade em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1036 do Parlamento Europeu e do Conselho. C/2021/6655.

#### **Regulamento de Execução (UE) 2021/1474 da Comissão, 2021-09-14**

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Torna extensivo o direito anti-dumping definitivo instituído pelo Regulamento de Execução (UE) 2015/2384 e pelo Regulamento de Execução (UE) 2017/271 sobre as importações de determinadas folhas e tiras, delgadas, de alumínio originárias da República Popular da China às importações de determinadas folhas e tiras, delgadas, de alumínio, expedidas da Tailândia, independentemente de serem ou não declaradas originárias da Tailândia. C/2021/6622.

#### **Decisão de Execução (UE) 2021/1482 da Comissão, 2021-09-14**

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores**

Estabelece a equivalência, a fim de facilitar o exercício do direito de livre circulação na União, dos certificados COVID-19 emitidos pelo Estado de Israel com os certificados emitidos em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE). C/2021/6751.

**[Decisão de Execução \(UE\) 2021/1481 da Comissão, 2021-09-14](#)**

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores**

Estabelece a equivalência, a fim de facilitar o exercício do direito de livre circulação na União, dos certificados COVID-19 emitidos pelo Reino de Marrocos com os certificados emitidos em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE). C/2021/6750.

**[Decisão de Execução \(UE\) 2021/1480 da Comissão, 2021-09-14](#)**

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores**

Estabelece a equivalência, a fim de facilitar o exercício do direito de livre circulação na União, dos certificados COVID-19 emitidos pela República do Panamá com os certificados emitidos em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE). C/2021/6749.

**[Decisão de Execução \(UE\) 2021/1479 da Comissão, 2021-09-14](#)**

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores**

Estabelece a equivalência, a fim de facilitar o exercício do direito de livre circulação na União, dos certificados COVID-19 emitidos pelo Mónaco com os certificados emitidos em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE). C/2021/6748.

**[Decisão de Execução \(UE\) 2021/1478 da Comissão, 2021-09-14](#)**

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores**

Estabelece a equivalência, a fim de facilitar o exercício do direito de livre circulação na União, dos certificados COVID-19 emitidos pelas Ilhas Faroé com os certificados emitidos em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE). C/2021/6747.

**[Decisão de Execução \(UE\) 2021/1477 da Comissão, 2021-09-14](#)**

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores**

Estabelece a equivalência, a fim de facilitar o exercício do direito de livre circulação na União, dos certificados COVID-19 emitidos pela República da Albânia com os certificados emitidos em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE). C/2021/6746.

**[Decisão de Execução \(UE\) 2021/1476 da Comissão, 2021-09-14](#)**

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores**

Estabelece a equivalência, a fim de facilitar o exercício do direito de livre circulação na União, dos certificados COVID-19 emitidos por Andorra com os certificados emitidos em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE). C/2021/6745.

**[Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-09-13](#)**

**Conselho da União Europeia**

Altera a Decisão (UE) 2015/1814 no respeitante à quantidade de licenças de emissão a inserir na reserva de estabilização do mercado do sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União até 2030. ST 10902 2021 REV 1.

### **Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-09-13**

#### **Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) 2018/841 no respeitante ao âmbito de aplicação, à simplificação das regras de conformidade, ao estabelecimento das metas dos Estados-Membros para 2030 e ao compromisso de alcançar coletivamente a neutralidade climática nos setores do uso dos solos, das florestas e da agricultura até 2035, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no respeitante à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise. ST 10857 2021 REV 1.

### **Proposta de Regulamento do Conselho, 2021-09-13**

#### **Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) 2021/90 do Conselho, de 28 de janeiro de 2021, que fixa, para 2021, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Mediterrâneo e no mar Negro a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes. ST 11767 2021 INIT.

### **Processo T-677/20, 2021-09-13**

#### **Tribunal Geral**

Acórdão do Tribunal Geral de 14 de julho de 2021 — Ryanair e Laudamotion/Comissão (Austrian Airlines; COVID-19) («Auxílios de Estado — Mercado austríaco dos transportes aéreos — Auxílio concedido pela Áustria a favor de uma companhia aérea no âmbito da pandemia de COVID-19 — Empréstimo subordinado a favor da Austrian Airlines AG — Decisão de não levantar objeções — Auxílio anteriormente concedido à sociedade-mãe do beneficiário — Auxílio destinado a remediar os danos causados por um acontecimento extraordinário — Liberdade de estabelecimento — Livre prestação de serviços — Igualdade de tratamento — Dever de fundamentação»).

### **Processo T-464/21, 2021-09-13**

#### **Tribunal Geral**

Recurso interposto em 30 de julho de 2021 — Faller e o./Comissão.

### **Proposta de Regulamento do Conselho, 2021-09-10**

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas**

Altera o Regulamento (UE) 2021/90 do Conselho, de 28 de janeiro de 2021, que fixa, para 2021, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Mediterrâneo e no mar Negro a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes. COM/2021/545 final.

### **Autorização de auxílios estatais, 2021-09-10**

#### **Comissão Europeia**

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções. Texto relevante para efeitos do EEE.

### **Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-09-09**

#### **Comissão Europeia, Secretariado-Geral**

Sobre o trabalho dos comités em 2020. COM/2021/544 final.

**Relatório de Atividades do Comité de Fiscalização do OLAF — 2020, 2021-09-09**

**Comissão Europeia, Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais**

Relatório de Atividades do Comité de Fiscalização do OLAF — 2020. PUB/2021/677.

**Resolução sobre as sinergias entre a educação e a economia na UE e nos países da Parceria Oriental, 2021-09-08**

**Assembleia Parlamentar Euronest**

Resolução sobre as sinergias entre a educação e a economia na UE e nos países da Parceria Oriental 2021/C 361/02.

**Resolução sobre o reforço dos processos democráticos: o papel dos partidos políticos, da sociedade civil, de um ambiente eleitoral justo e de meios de comunicação social livres e pluralistas, 2021-09-08**

**Assembleia Parlamentar Euronest**

Resolução sobre o reforço dos processos democráticos: o papel dos partidos políticos, da sociedade civil, de um ambiente eleitoral justo e de meios de comunicação social livres e pluralistas 2021/C 361/01.

**Resolução sobre a qualidade de vida, incluindo sistemas de saúde robustos e uma reforma sustentável das pensões na UE e nos países da Parceria Oriental, 2021-09-08**

**Assembleia Parlamentar Euronest**

Resolução sobre a qualidade de vida, incluindo sistemas de saúde robustos e uma reforma sustentável das pensões na UE e nos países da Parceria Oriental 2021/C 361/04.

**Resolução do Parlamento Europeu, de 18 de junho de 2020, 2021-09-08**

**Parlamento Europeu**

Sobre a Estratégia Europeia para a Deficiência pós-2020 (2019/2975(RSP)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de junho de 2020, 2021-09-08**

**Parlamento Europeu**

Sobre a proteção europeia dos trabalhadores transfronteiriços e sazonais no contexto da crise da COVID-19 (2020/2664(RSP)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 18 de junho de 2020, 2021-09-08**

**Parlamento Europeu**

Sobre a posição do Parlamento Europeu relativamente à Conferência sobre o Futuro da Europa (2020/2657(RSP)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de junho de 2020, 2021-09-08**

**Parlamento Europeu**

Sobre os transportes e o turismo em 2020 e nos anos seguintes (2020/2649(RSP)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de junho de 2020, 2021-09-08**

**Parlamento Europeu**

Sobre a situação no espaço Schengen na sequência do surto de COVID-19 (2020/2640(RSP)).

**Resolução do Parlamento Europeu, de 18 de junho de 2020, sobre a política da concorrência, 2021-09-08**

**Parlamento Europeu**

Relatório anual de 2019 (2019/2131(INI)).

### [Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de junho de 2020 sobre a União Bancária, 2021-09-08](#)

#### **Parlamento Europeu**

Relatório anual de 2019 (2019/2130(INI)).

### [Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 19 de junho de 2020, 2021-09-08](#)

#### **Parlamento Europeu**

Sobre a proposta de diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2011/16/UE a fim de fazer face à necessidade urgente de diferir certos prazos para a apresentação e a troca de informações no domínio da fiscalidade devido à pandemia COVID-19 (COM(2020)0197 — C9-0134/2020 — 2020/0081(CNS)).

### [Recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 19 de junho de 2020, 2021-09-08](#)

#### **Parlamento Europeu**

Relativa aos Balcãs Ocidentais, na sequência da cimeira de 2020 (2019/2210(INI)).

### [Recomendação do Parlamento Europeu, de 18 de junho de 2020, 2021-09-08](#)

#### **Parlamento Europeu**

Sobre as negociações com vista a uma nova parceria com o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte (2020/2023(INI)).

### [Posição do Conselho em primeira leitura com vista a adoção do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-09-08](#)

#### **Conselho da União Europeia**

Cria o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III) - Adotada pelo Conselho em 7 de setembro de 2021. ST 6604 2021 REV 1.

### [P9 TA\(2020\)0171 Apoio temporário excecional no âmbito do FEADER, 2021-09-08](#)

#### **Parlamento Europeu**

Em resposta ao surto de COVID-19 (alteração do Regulamento (UE) n.º 1305/2013) \*\*\*I Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 19 de junho de 2020, relativa à proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 no respeitante a medidas específicas para a concessão de apoio temporário excecional no âmbito do FEADER em resposta ao surto de COVID-19 (COM(2020)0186 — C9-0128/2020 — 2020/0075(COD)) P9\_TC1-COD(2020)0075 Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 19 de junho de 2020 tendo em vista a adoção do Regulamento (UE) 2020/... do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 no respeitante a uma medida específica de prestação de apoio temporário excecional no âmbito do Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (FEADER) em resposta ao surto de COVID-19.

### [Alterações aprovadas pelo Parlamento Europeu, em 19 de junho de 2020, 2021-09-08](#)

#### **Parlamento Europeu**

Relativas à proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas temporárias relativas aos prazos para as fases de recolha, verificação e exame previstos no Regulamento (UE) 2019/788 sobre a iniciativa de cidadania europeia em razão do surto de COVID-19 (COM(2020)0221 — C9-0142/2020 — 2020/0099(COD)).

### [Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-09-07](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

14.º Relatório Financeiro da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) exercício financeiro de 2020.COM/2021/539 final.

### [Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-09-07](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

14.º Relatório Financeiro da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre o Fundo Europeu Agrícola de Garantia exercício financeiro de 2020. COM/2021/538 final.

22

### [Processo T-444/21, 2021-09-06](#)

#### **Tribunal Geral**

Recurso interposto em 23 de julho de 2021 — Ryanair/Comissão.

### [Processo C-407/21, 2021-09-06](#)

#### **Tribunal de Justiça**

Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Conseil d'État (França) em 2 de julho de 2021 — Union fédérale des consommateurs — Que choisir (UFC — Que choisir), Consommation, logement et cadre de vie (CLCV)/Premier ministre, Ministre de l'Économie, des Finances et de la Relance.

### [Auxílio estatal — Roménia, 2021-09-03](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Concorrência**

Auxílio estatal SA.59344 (2021/C, ex 2021/N) — Roménia — Auxílio à reestruturação a favor da TAROM — Convite à apresentação de observações nos termos do artigo 108.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Texto relevante para efeitos do EEE. C/2021/4882.

### [Autorização de auxílios estatais, 2021-09-03](#)

#### **Comissão Europeia**

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções. Texto relevante para efeitos do EEE.

### [Relatório de atividade financeira 2020, 2021-09-02](#)

#### **Conselho da União Europeia**

Secção II — Conselho Europeu e Conselho. ST/7455/2021/INIT.

### [Auxílios estatais, 2021-09-02](#)

#### **Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 352/08.

### [Auxílios estatais, 2021-09-02](#)

#### **Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 352/07.

### [Auxílios estatais, 2021-09-02](#)

#### **Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 352/06.

**Regulamento de Execução (UE) 2021/1432 da Comissão, 2021-09-01**

**Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de determinados arames e cordões de aço não ligado para pré-tensão e pós-tensão (arames e cordões para betão pré-esforçado) originários da República Popular da China, na sequência de um reexame da caducidade nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1036 do Parlamento Europeu e do Conselho. C/2021/6316.

**Recomendação (UE) 2021/1433 da Comissão, 2021-09-01**

**Comissão Europeia, Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME**

Sobre os procedimentos de avaliação da conformidade e de fiscalização do mercado face à ameaça da COVID-19. C/2021/6335.

**Proposta de Regulamento do Conselho, 2021-09-01**

**Conselho da União Europeia**

Suspende temporariamente os direitos autónomos da Pauta Aduaneira Comum sobre as importações de um determinado número de produtos industriais nas Ilhas Canárias. ST 11516 2021 INIT.

## 2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL

### 2.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA

#### 2.1.1. ATOS LEGAIS INTERMINISTERIAIS COM A ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**[Despacho n.º 9573-B/2021 - Diário da República n.º 191/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-09-30](#)**

**Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Permite o embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais

**[Despacho n.º 9573-A/2021 - Diário da República n.º 191/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-09-30](#)**

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Aprova as listas dos países a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos e fronteiras terrestres, marítimas e fluviais e estabelece os requisitos de validade de certificados de vacinação ou recuperação emitidos por países terceiros, em condições de reciprocidade

**[Despacho n.º 9241-A/2021 Diário da República n.º 182/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-09-17](#)**

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais e estabelece os requisitos de validade de certificados de vacinação ou recuperação emitidos por países terceiros em condições de reciprocidade

## 2.1.2. ATOS LEGAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### [Despacho n.º 9556/2021 - Diário da República n.º 191/2021, Série II de 2021-09-30](#)

#### **Saúde - Gabinete da Ministra**

Permite ao Núcleo de Apoio ao Coordenador da Task Force o acesso e tratamento de dados pessoais residentes nas bases de dados do Ministério da Saúde, no contexto e para efeitos do Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal

### [Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021 - Diário da República n.º 190/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-09-29](#)

#### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera as medidas no âmbito da situação de alerta

### [Decreto-Lei n.º 78-A/2021 - Diário da República n.º 190/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-09-29](#)

#### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

### [Despacho n.º 9350/2021 - Diário da República n.º 186/2021, Série II de 2021-09-23](#)

#### **Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital**

Constitui a Comissão de Coordenação das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial

### [Decreto Regulamentar n.º 6-A/2021 - Diário da República n.º 175/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-09-08](#)

#### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera as condições específicas de funcionamento do programa «IVAucher»

### [Despacho n.º 8826/2021 - Diário da República n.º 174/2021, Série II de 2021-09-07](#)

#### **Defesa Nacional e Saúde - Gabinetes da Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde**

Determina a renovação, por seis meses, do mandato da task force para a promoção do «Plano de Operacionalização da Estratégia de Testagem em Portugal»

### [Despacho n.º 8826/2021 - Diário da República n.º 174/2021, Série II de 2021-09-07](#)

#### **Defesa Nacional e Saúde - Gabinetes da Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde**

Determina a renovação, por seis meses, do mandato da task force para a promoção do «Plano de Operacionalização da Estratégia de Testagem em Portugal»

### [Despacho n.º 8789/2021 - Diário da República n.º 173/2021, Série II de 2021-09-06](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro**

Designação de Secretários de Estado como autoridades que coordenam a execução, ao nível do Governo, da situação de contingência no território continental, nas diferentes regiões

### [Regulamento n.º 832/2021 - Diário da República n.º 172/2021, Série II de 2021-09-03](#)

#### **Universidade do Algarve**

Primeira alteração ao Regulamento para a Regularização Extraordinária de Dívidas de Propinas da Universidade do Algarve

**[Portaria n.º 184-A/2021 - Diário da República n.º 172/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-09-03](#)**

**CULTURA**

Procede à segunda alteração ao Regulamento das Medidas de Apoio à Cultura no contexto de resposta à pandemia da doença COVID-19, aprovado em anexo à [Portaria n.º 37-A/2021](#), de 15 de fevereiro

**[Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2021 - Diário da República n.º 172/2021, Série I de 2021-09-03](#)**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Autoriza a despesa com a aquisição de serviços de realização de testes rápidos de antigénio em estabelecimentos de educação e ensino

**[Regulamento n.º 823/2021 - Diário da República n.º 170/2021, Série II de 2021-09-01](#)**

**Município de Santana**

Regulamento Municipal da Bolsa de Emprego de Santana

### 3. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

#### [Portaria n.º 108/2021, 2021-09-30](#)

##### **Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Regulamentação dos limites à captura e desembarque de Atum Bonito (*Katsuwonus pelamis*) e atum voador (*Thunnus alalunga*). Revoga a Portaria n.º 102/2021, de 21 de setembro.

#### [Portaria n.º 107/2021, 2021-09-30](#)

##### **Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Regime temporário de suspensão do pagamento de preços previstos no regulamento geral de funcionamento das lotas, entrepostos, postos de recolha e veículos de recolha da Região Autónoma dos Açores.

#### [Resolução do Conselho do Governo n.º 238/2021, 2021-09-29](#)

##### **Presidência do Governo**

Reconhece a existência de transmissão comunitária na ilha de São Miguel, declarando esta ilha em situação de alerta. Revoga a Resolução do Conselho do Governo n.º 223/2021, de 17 de setembro de 2021.

#### [Despacho n.º 2238/2021, 2021-09-24](#)

##### **Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações**

Apoios financeiros aos operadores de transporte coletivo regular de passageiros que operam na Região Autónoma dos Açores.

#### [Portaria n.º 105/2021, 2021-09-23](#)

##### **Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Terceira alteração e republicação da Portaria n.º 92/2019, de 30 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2020, de 7 de janeiro. (Fixa o limite máximo anual das possibilidades de captura das espécies ou conjunto de espécies constantes do Anexo I à presente Portaria, bem como os limites máximos anuais referentes à pesca acessória, no território de pesca dos Açores).

#### [Acordo Empresa n.º 2/2021, 2021-09-23](#)

##### **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

Acordo de Empresa entre a SATA Air Açores e o SNPVAC - Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil - Suspensão Parcial.

#### [Acordo Empresa n.º 1/2021, 2021-09-23](#)

##### **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

Acordo de Empresa entre a SATA - Gestão de Aeródromos, SA e o SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos - Suspensão Parcial.

#### [Despacho n.º 2200/2021, 2021-09-22](#)

##### **Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

Emissão obrigacionista.

#### [Portaria n.º 102/2021, 2021-09-21](#)

##### **Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Regulamentação dos limites à captura e desembarque de Atum Bonito (*Katsuwonus pelamis*) e atum voador (*Thunnus alalunga*). Revoga a Portaria n.º 92/2021, de 2 de setembro.

**Resolução do Conselho do Governo n.º 233/2021, 2021-09-20**

**Presidência do Governo**

Toma a decisão de contratar a concessão do serviço público aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores, no período de 1 a 31 de outubro de 2021, mediante ajuste direto, pelo valor máximo de 4.000.000,00 € (quatro milhões de euros), a celebrar entre a Região Autónoma dos Açores e a SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A..

**Resolução do Conselho do Governo n.º 232/2021, 2021-09-20**

**Presidência do Governo**

Autoriza, a título excecional, a atribuição de apoio financeiro às Casas de Saúde da Região Autónoma dos Açores, para pagamento de despesas realizadas pelas mesmas, entre 1 de agosto de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

**Resolução do Conselho do Governo n.º 223/2021, 2021-09-17**

**Presidência do Governo**

Reconhece a existência de transmissão comunitária na ilha de São Miguel, declarando esta ilha em situação de alerta. Revoga a Resolução do Conselho do Governo n.º 217/2021, de 3 de setembro.

**Despacho n.º 2155/2021, 2021-09-17**

**Unidade de Saúde de Ilha do Faial**

Autorização para condução de viaturas.

**Portaria n.º 1681/2021, 2021-09-16**

**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

Apoio financeiro.

**Portaria n.º 1680/2021, 2021-09-16**

**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

Apoio financeiro.

**Portaria n.º 98/2021, 2021-09-13**

**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

3ª Alteração à Portaria n.º 47/2015, de 15 de abril.

**Regulamento n.º 19/2021, 2021-09-08**

**Município de Angra do Heroísmo**

Quarta alteração ao Regulamento n.º 5/2020, de 19 de maio, que aprova o regime de concessão de apoios excecionais às famílias e à retoma da atividade económica.

**Resolução do Conselho do Governo n.º 217/2021, 2021-09-03**

**Presidência do Governo**

Reconhece a existência de transmissão comunitária na ilha de São Miguel e declara que a mesma se encontra em situação de alerta bem como as ilhas Terceira e Flores. Revoga a Resolução do Conselho do Governo n.º 212/2021, de 27 de agosto de 2021, publicada no Jornal Oficial, I Série – n.º 144, de 27 de agosto de 2021.

**[Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2021/A, 2021-09-03](#)**

**Governo Regional**

Estabelece o modelo de governação das reformas e dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência destinados à Região Autónoma dos Açores (PRR-Açores).

**[Portaria n.º 92/2021, 2021-09-02](#)**

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Primeira alteração dos limites à captura e desembarque de Atum Bonito (*Katsuwonus pelamis*).

**[Portaria n.º 1492/2021, 2021-09-01](#)**

**Secretaria Regional da Saúde e Desporto**

Apoio financeiro - Quebra de faturação.

## II – JURISPRUDÊNCIA

### Processo n.º 953/2021

#### **TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

Relatora: Conselheiro José João Abrantes

ACÓRDÃO Nº 764/2021

Data do acórdão: 24/09/2021

Sumário:

[...]

Em suma, a permanência dos cartazes outdoors e das publicações no facebook descritos na factualidade provada (cfr. pontos ii) a v)) é injustificada e contrária à previsão dos artigos 10.º, n.º 4, da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, e 41.º da LEOAL.

Vale o mesmo por dizer que a Deliberação da CNE recorrida não apresenta desvio à lei aplicável e deve, por isso, ser confirmada, com a consequente improcedência do recurso.

[...]

### Processo n.º 929/2021

#### **TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

Relatora: Conselheiro Gonçalo de Almeida Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 749/2021

Data do acórdão: 23/09/2021

Sumário:

[...]

III. Decisão

Pelo exposto, decide-se:

(a) Conceder parcial provimento ao recurso, revogando-se a deliberação da Comissão Nacional de Eleições, de 9 de setembro de 2021, na parte em que determina a notificação do recorrente para, no prazo de 48 horas e sob pena de cometer o crime de desobediência previsto e punido pela alínea b) do n.º 1 do artigo 348.º do Código Penal, fazer cessar a divulgação dos vídeos no centro de vacinação Covid-19.

(b) Em tudo o mais, negar provimento ao recurso

[...]

### Processo n.º 307/2021

#### **TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

Relatora: Conselheiro José António Teles Pereira

ACÓRDÃO Nº 738/2021

Data do acórdão: 22/09/2021

Sumário:

[...]

#### **III – Decisão**

3. Em face do exposto, decide-se:

a) não julgar inconstitucional a norma contida no artigo 7.º, n.º 7, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, na interpretação segundo a qual é válida e regular a contrainquirição de testemunha ou declarante, numa sessão de audiência em processo judicial, através de sistema de comunicação à distância, quando a mesma tenha sido inquirida pela parte contrária presencialmente, em sessão realizada em data anterior; e, consequentemente,

b) julgar improcedente o recurso. [...]

**Processo n.º 915/2021**

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

Relatora: Conselheiro José João Abrantes

ACÓRDÃO Nº 724/2021

Data do acórdão: 17/09/2021

Sumário:

[...]

Ora, revertendo ao caso em concreto, entendemos...

Em suma, a permanência dos cartazes outdoors descritos na factualidade provada (cfr. pontos ii) a v)) é injustificada e contrária à previsão dos artigos 10.º, n.º 4, da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, e 41.º da LEOAL.

Vale o mesmo por dizer que a decisão recorrida não apresenta desvio à lei aplicável e deve, por isso, ser confirmada, com a consequente improcedência do recurso.

[...]

**Processo n.º 258-A/20**

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

Relatora: Conselheiro Lino Rodrigues Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 721/2021

Data do acórdão: 17/09/2021

Sumário:

[...]

**II – Fundamentação**

9. O recorrente vem reclamar do despacho proferido 22 de janeiro de 2021, através do qual se indeferiu o seu requerimento transcrito *supra*, no ponto 6.

Em primeiro lugar, importa notar que, ao contrário do que o recorrente refere, o despacho em causa está datado (cf. a fl. 47 dos autos).

Relativamente à reclamação propriamente dita, importa recordar que o despacho datado de 22 de janeiro de 2021 se fundou em duas distintas e autónomas razões: por um lado, na de que os argumentos apresentados pelo recorrente não justificariam infirmar o sentido decisório acolhido no despacho que fora proferido no dia 22 de setembro de 2020, por não resultar deles que o recorrente não soubesse ter recebido uma notificação; por outro – e esta, embora tenha sido a razão apresentada em segundo lugar, foi, como bem se entende a partir do despacho reclamado, a razão logicamente prévia ou precedente –, na de que, «*tendo podido fazê-lo quando apresentou o requerimento sobre que recaiu o despacho de 22 de setembro de 2020, o recorrente não alegou aí a existência de justo impedimento nem ofereceu logo a respetiva prova, como é exigido pelo n.º 2 do artigo 140.º do Código de Processo Civil*». Ora, a reclamação em apreço dirige-se exclusivamente a reiterar o entendimento de que efetivamente ocorreu justo impedimento nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 140.º do Código de Processo Civil. A reclamação, contudo, nada diz quanto ao facto de o recorrente não ter alegado a existência desse justo impedimento nem oferecido logo a respetiva prova aquando da apresentação do requerimento sobre que recaiu o despacho de 22 de setembro de 2020, como é exigido pelo n.º 2 do mesmo artigo 140.º do Código de Processo Civil. Essa circunstância, por si só, impede a presente reclamação de proceder.

**III – Decisão**

Pelo exposto, decide-se indeferir a presente reclamação. [...]

**Processo: 15677/21.5T8LSB.L1-9**

**TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA**

Relator: Guilherme Castanheira

Descritores: PANDEMIA COVID-19, PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS, ISOLAMENTO PROFILÁTICO

Data do acórdão: 09/09/2021

**Sumário:**

I– O Habeas Corpus, tal como o configura a lei, (art. 220.º do CPP), é uma providência extraordinária e expedita destinada a assegurar de forma especial o direito à liberdade constitucionalmente garantido;

II– Assim, para que possa merecer acolhimento o pedido de habeas corpus é necessário que a ilegalidade da detenção seja actual, o que não se verifica, considerando-se que “in casu” a situação que a recorrente qualifica como de detenção, isto é, de isolamento profilático deviso à pandemia do vírus SARS–COV2 já terminou.

III– Em rigor não existe qualquer efeito útil na interposição do presente recurso, pelo que a recorrente não tem a este tempo legitimidade para recorrer nos termos em que o fez;

IV– No entanto a decisão recorrida não merece qualquer censura, na medida em que o isolamento profilático não constituiu qualquer detenção nos termos previstos na Constituição da República Portuguesa e Código de Processo Penal, sendo antes uma medida administrativa;

V– A detenção relevante para efeitos de privação de habeas corpus implica uma privação física e efectiva da liberdade imposta e à qual o visado não se pode eximir, sendo que o isolamento profilático constitui uma medida de saúde pública, cujo cumprimento, depende do cumprimento voluntário e cuja validade pode ser discutida na jurisdição administrativa;

VI– A medida de isolamento foi determinada por autoridade de saúde pública com competência para o efeito (Resolução do Conselho de Ministros 77-A/2021 e Lei 27/2006, de 3.07) constituindo medida internacionalmente aceite e aplicada para a prevenção do desenvolvimento da pandemia Covid 19 (<https://www.who.int/teams/risk-communication/covid-19-transmission-package>), pelo que a medida de isolamento profilático não constituiu qualquer detenção ilegal.